



DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com legislação vigente que rege a concessão e renovação de registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, defere o registro provisório, válido por 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação, da Organização descrita abaixo:

- Casa do Menor de Sorocaba – Registro CMDCA 200/P 01 e P 02;

Sorocaba, 22 de junho de 2021.

Comissão de Registros